



## Decreto Nº: 334/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 475.000,00, conforme detalhamento abaixo:

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica

470.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

470.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 470.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 470.000,00

#### 1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

5.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

5.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 5.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 475.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO

3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e

100.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

#### 0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

60.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

60.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 60.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 60.000,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO



### Decreto Nº: 334/2024

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e	17.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.500,00
	TOTAL DA UNIDADE: 17.500,00
<b>1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>	
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 130.000,00
<b>1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>	
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	82.500,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	82.500,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 82.500,00
	TOTAL DA UNIDADE: 162.500,00
<b>1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>	
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diárias-Civil	5.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 5.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES: 475.000,00</b>



### Decreto Nº: 334/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	475.000,00	475.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 10 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna